



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 23/03/2023
POR: Gabriela F. Silva
Mat. 200653 Ass.: CP/RS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PESQUEIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 28 de março de 2023, das 08h00min às 17h00min, no Território Indígena Xukuru do Ororubá - Aldeia Boa Vista - Casa das Sementes.

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Pesqueira terá como tema central **"PESQUEIRA GARANTINDO DIREITOS E DEFENDENDO O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA"**.

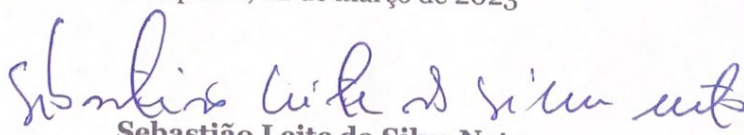
Art. 3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e Coordenadora Geral da Comissão Organizadora da Conferência, Jaqueline Cordeiro Lopes.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas e fundamentadas em Regimento Interno próprio.

Art. 5º - As despesas com a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pesqueira, 22 de março de 2023


Sebastião Leite da Silva Neto

Prefeito Municipal de Pesqueira